

EDITAL Nº 005/2024

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALFABETIZADORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA.

A Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum Bahia, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada de Alfabetizadores para atuarem no **Programa Brasil Alfabetizado**, com o objetivo de contribuir para a redução do analfabetismo e promover a inclusão educacional no país.

1. OBJETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo a seleção de alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado, com a missão de alfabetizar jovens, adultos e idosos em turmas na sede e no interior do município de Cafarnaum, Bahia.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo seletivo, os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Possuir, no mínimo, o ensino médio completo;
- Ter experiência comprovada ou interesse na área de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- Demonstrar compromisso com o trabalho social e educativo.

3. ATRIBUIÇÕES DOS ALFABETIZADORES

Os alfabetizadores selecionados terão as seguintes atribuições:

- Realizar a busca ativa dos alfabetizandos para a matrícula e a formação da turma;
- Encaminhar para o Gestor local do programa Brasil Alfabetizado as informações necessárias para a inscrição dos(as) alfabetizandos no Programa Brasil Alfabetizado;
- Desenvolver atividades pedagógicas voltadas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- Planejar e aplicar métodos e estratégias adequadas ao perfil dos alfabetizandos;
- Participar de formações oferecidas pelo Programa;
- Acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;

4. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo atualizado para o e-mail seceducaf@gmail.com, com o assunto: **Seleção Alfabetizador – Brasil Alfabetizado**, no período de **29 de outubro a 02 de novembro de 2024**. No corpo do e-mail, o candidato deve incluir suas informações de contato e uma breve justificativa de interesse pela vaga, deverão também sinalizar se o interesse pela vaga é para a zona rural ou para a zona urbana.

5. VAGAS

Serão disponibilizadas **13 (treze)** vagas para alfabetizadores no âmbito do **Programa Brasil Alfabetizado**, distribuídas das seguintes formas:

- 03 (três) vagas na zona urbana.
- 10 (dez) vagas na zona rural.

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo simplificado, considerando os critérios de pontuação estabelecidos.

Os alfabetizadores selecionados atuarão em turmas compostas por jovens, adultos e idosos, de forma a atender as necessidades de alfabetização da comunidade. A carga horária semanal será de **10 (dez)** horas, podendo variar conforme a especificidade de cada turma e localidade.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise simplificada de currículo, conforme os seguintes critérios:

- Formação acadêmica;
- Experiência prévia na área de alfabetização ou educação de jovens e adultos (preferencial);
- Participação em projetos sociais ou educacionais relacionados;
- Cursos de formação continuada na área de educação (se houver).

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO

Conforme previsto no item 6, o processo de seleção será realizado com base na análise curricular dos candidatos.

7.1 - A pontuação será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

- Formação Acadêmica – Máximo de 20 pontos

- Ensino Médio Completo: 10 pontos
- Ensino Superior em andamento (área da educação): 15 pontos
- Ensino Superior Completo (área da educação): 20 pontos

7.2 - Experiência na Área de Alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Máximo de 40 pontos:

- Sem experiência comprovada: 0 pontos
- Até 6 meses de experiência: 10 pontos
- Entre 6 meses e 1 ano de experiência: 20 pontos
- Entre 1 e 2 anos de experiência: 30 pontos
- Acima de 2 anos de experiência: 40 pontos

7.3 - Participação em Projetos Sociais ou Educacionais Relacionados – Máximo de 20 pontos:

- Não participou: 0 pontos
- Participação em 1 projeto: 10 pontos
- Participação em 2 ou mais projetos: 20 pontos

7.4. Cursos de Formação Continuada na Área de Educação – Máximo de 20 pontos

- Sem cursos de formação continuada: 0 pontos
- Participação em cursos com até 40 horas: 10 pontos
- Participação em cursos com mais de 40 horas: 20 pontos

7.5. PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA: 100 PONTOS

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério "Experiência na Área de Alfabetização ou EJA";
2. Maior pontuação no critério "Formação Acadêmica";
3. Maior idade do candidato.

9. VALOR DA BOLSA

Os alfabetizadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de **1.200,00** (um mil e duzentos reais) pago diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

10. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final será divulgado no site oficial da Secretaria de Educação e os candidatos selecionados serão notificados por e-mail até o dia **05 de novembro de 2024**.

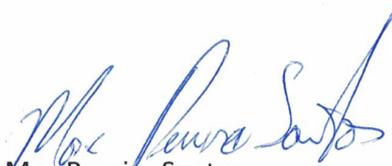
11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este processo seletivo terá validade de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do Programa Brasil Alfabetizado.

Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal



Max Pereira Santos
Gestor local do programa
Brasil Alfabetizado.